

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE 2026–2031

Introdução

1. Este documento apresenta o processo proposto para a elaboração do novo Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) para o período 2026–2031 (PE26–31). O processo incorpora melhores práticas de planejamento estratégico e gestão baseada em resultados, bem como as lições aprendidas com o atual Plano Estratégico da OPAS 2020–2025, inclusive achados de relatórios de avaliação,¹ auditorias e análises internas de monitoramento e avaliação de desempenho. O documento descreve como o PE26–31 responderá aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à saúde e abordará as prioridades regionais acordadas pelos Estados Membros na Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018–2030 (ASSA2030)² e as prioridades mundiais de saúde definidas no 14º Programa Geral de Trabalho (14º PGT) da Organização Mundial da Saúde (OMS) para o período 2025–2028.³

2. Conforme o roteiro para a elaboração do PE26–31 endossado pelo Comitê Executivo em sua 174ª Sessão, o objetivo deste documento é atualizar o 61º Conselho Diretor acerca do progresso obtido nesse sentido, o que inclui a consulta aos Estados Membros.

Antecedentes

3. Desde a adoção do Plano Estratégico da OPAS 2008–2012, a Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) elaborou e apresentou aos Órgãos Diretores da OPAS um plano estratégico no qual os compromissos conjuntos dos Estados Membros da OPAS e da RSPA são estabelecidos para um período de 6 anos. O PE26–31 definirá a direção estratégica de médio prazo da Organização e especificará as prioridades coletivas e os resultados a serem alcançados durante o período, com foco especial nas prioridades às quais a OPAS agrega valor, no aumento do impacto em cada país e na abordagem das iniquidades em saúde. Esse será o último Plano Estratégico antes do fim da ASSA2030 e dos ODS, e responderá às prioridades regionais acordadas pelos Estados Membros na ASSA2030 e às prioridades mundiais de saúde estabelecidas no 14º PGT da OMS. O novo Plano Estratégico apresenta uma oportunidade de refletir sobre a direção estratégica da Organização e realizar as

¹ Alguns exemplos são as avaliações da implementação da estrutura de gestão baseada em resultados da OPAS (disponível em <https://iris.paho.org/handle/10665.2/60351>) e da resposta da OPAS à COVID-19 no período 2020–2022 (disponível em <https://iris.paho.org/handle/10665.2/57701>).

² Ver Documento CSP29/6, Rev. 3, e Resolução CSP29.R2.

³ Organização Mundial da Saúde. Proyecto de 14.º programa general de trabajo 2025-2028 [Documento A77/16]. Disponível em: https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/A77/A77_16-sp.pdf.

correções de rumo necessárias para colocar a Região das Américas de volta no caminho certo para cumprir seus compromissos regionais e mundiais, incluindo a ASSA2030, bem como mandatos regionais e mundiais emergentes. Ele também apresentará a resposta da Região às prioridades nacionais e regionais.

4. O PE26–31 termina em 2031, um ano após o término dos ODS, em 2030. Assim, o novo Plano Estratégico levará em consideração como os resultados almejados que contribuem para os ODS relacionados à saúde serão alcançados até 2030 e como sua situação será informada.

5. Reforçando o compromisso da Organização com a gestão baseada em resultados, o novo Plano Estratégico contará com uma versão revisada da estrutura de gestão baseada em resultados. Também aproveitará os atuais esforços para inovar e agilizar a estrutura de resultados e os processos institucionais da OPAS, promover uma cultura de eficiência, transparência e prestação de contas em todos os níveis e fortalecer parcerias.

6. O processo consultivo para identificar prioridades e definir resultados com os Estados Membros continuará sendo um componente essencial do processo de planejamento estratégico, incorporando as inovações e os ajustes necessários. Além disso, será seguido um processo simplificado para obter aportes estratégicos em nível nacional. Por meio desse processo, cada país identificará suas prioridades e os resultados a serem obtidos durante o período do PE26–31, com a cooperação técnica da RSPA e em colaboração com outros parceiros. Essas prioridades e resultados de nível nacional, por sua vez, serão utilizados para informar os resultados que serão estabelecidos no PE26–31 e contarão com o apoio da RSPA em cada país.

7. O Plano Estratégico precisa ter flexibilidade para se adaptar a mudanças importantes na situação ou conjuntura e nas prioridades durante o período abrangido. Também deve ser possível revisá-lo para assegurar que os resultados e as estratégias continuem relevantes e proporcionem uma plataforma significativa para a RSPA prestar cooperação técnica. Os relatórios de avaliação de fim de biênio servirão de oportunidade para que os Estados Membros proponham revisões de menor escala, como alterações nos indicadores, por meio dos Órgãos Diretores da OPAS. No entanto, alterações programáticas de maior monta que se façam necessárias devido a mudanças conjunturais importantes que afetem a Região podem exigir modificações na forma de uma modificação ao Plano Estratégico ou ao Orçamento por Programas correspondente. Portanto, o projeto de resolução sobre o PE26–31 incluirá disposições para um processo formal de adaptação do Plano Estratégico ou do Orçamento por Programas correspondente, conforme necessário, caso surjam prioridades e necessidades novas e emergentes (por exemplo, uma nova pandemia ou emergência de saúde).

Processo e metodologia

8. O processo de elaboração do PE26–31 utilizará uma ampla abordagem de engajamento participativo para colaborar com os Estados Membros de maneira estratégica e transparente, a fim de elaborar um Plano Estratégico realista, baseado em resultados e focado nos países. O processo incluirá a realização de várias consultas virtuais e sessões de informação com os Estados Membros em momentos importantes do processo, como para apresentar e discutir o conceito inicial e o esboço do Plano Estratégico, a primeira versão preliminar completa, a estrutura de resultados proposta, qualquer versão subsequente e a versão final a ser apresentada ao 62º Conselho Diretor em 2025.

Serão realizadas consultas em nível regional e sub-regional com todos os Estados Membros. É de vital importância que os Estados Membros assegurem a participação de quadros dos seus ministérios da Saúde que tenham o perfil adequado e conhecimento da situação de saúde nacional, regional e/ou mundial. Tais quadros podem incluir sanitaristas, especialistas em planejamento em saúde, analistas de saúde, epidemiologistas e especialistas em saúde internacional que compreendam a amplitude da cooperação técnica da RSPA.

9. Para enfrentar desafios em saúde, é necessário o envolvimento de muitos atores, inclusive de fora do setor da saúde. Com base na experiência da OMS e de outras entidades das Nações Unidas na realização de consultas a partes interessadas como parte dos processos de planejamento estratégico, o envolvimento desses atores não só é viável, como também agrega valor. Portanto, o processo de elaboração do PE26–31 também envolverá consultas a outras partes interessadas pertinentes (como a sociedade civil, organizações internacionais, centros colaboradores, meio acadêmico, setor privado e grupos de jovens), inclusive de fora do setor da saúde. Contudo, a participação será cuidadosamente gerenciada para assegurar a inclusão de pessoas e grupos com o perfil adequado, já que isso determinará a qualidade e o valor das suas contribuições. As partes interessadas serão convidadas a fornecer aportes e perspectivas sobre áreas cruciais da proposta do Plano Estratégico, inclusive a estrutura de resultados. É importante ressaltar que a responsabilidade pela aprovação do Plano Estratégico cabe aos Estados Membros, por meio dos Órgãos Diretores.

10. A colaboração de todos os Estados Membros, das equipes técnicas da RSPA e de outros atores será fundamental para a elaboração de um Plano Estratégico robusto e abrangente. Os aportes recebidos dos Estados Membros e de outras partes interessadas, o uso dos mais recentes métodos de elaboração de projeções e análise de dados em saúde e o uso da tecnologia serão otimizados para assegurar que o novo Plano Estratégico seja compatível com o contexto mundial e regional, as necessidades dos países da Região e as mais recentes evidências para o desenvolvimento da saúde.

11. O PE26–31 será elaborado em três fases, apresentadas mais detalhadamente na Figura do Anexo:

- a) **Fase 1 (concluída)** – Preparação do processo de elaboração do Plano Estratégico (março a junho de 2024): desenvolvimento do processo pela RSPA e apresentação à 174ª Sessão do Comitê Executivo. Uma sessão informativa foi realizada em junho de 2024, durante a qual os Estados Membros contribuíram com comentários sobre o processo, a metodologia de consultas e o cronograma.
- b) **Fase 2** – Análise e redação (julho de 2024 a fevereiro de 2025): análise da situação de saúde, incluindo a aplicação de metodologias de previsão estratégica; identificação de prioridades utilizando a abordagem da teoria da mudança; definição de resultados (incluindo metas e indicadores) pela RSPA, em consulta com todos os Estados Membros (o que inclui aportes estratégicos e identificação das prioridades em nível nacional) e outras partes interessadas; redação do PE26–31 completo e do esboço do Orçamento por Programas da OPAS 2026–2027, ambos a serem apresentados à 19ª Sessão do Subcomitê de Programa, Orçamento e Administração, em março de 2025.

- c) **Fase 3** – Ajuste e aprovação (março a julho de 2025): ajuste do PE26–31 e do Orçamento por Programas 2026–2027 com base nos aportes recebidos durante a 19ª Sessão do Subcomitê de Programa, Orçamento e Administração e a 176ª Sessão do Comitê Executivo; finalização de ambos os documentos e dos projetos de resolução correspondentes para aprovação pelo 62º Conselho Diretor.

Ação do Conselho Diretor

12. Solicita-se que o Conselho Diretor apresente comentários e recomendações acerca do processo proposto para a elaboração do Plano Estratégico da OPAS 2026–2031.

Anexo

Anexo

Elaboração do Plano Estratégico da OPAS 2026–2031 e do Orçamento por Programas 2026–2027:
Principais etapas e marcos

